Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

EMENDA ADITIVA AO SUBSTITUTIVO DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 18/2021.

AUTORIA: EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E REORGANIZAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Senhor Presidente,

Inclui Art. 610, com a seguinte redação, renumerando o atual 610 do Substitutivo para 611:

Art. 610. A carreira de Fiscal Fazendário, a que se refere a Constituição Federal, art. 37, XXII, passa a ser designada com Auditor Fiscal da Receita Municipal.

Sala das Sessões, 22 de abril de 2021.

Jean Corauci
Vereador